



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 345, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

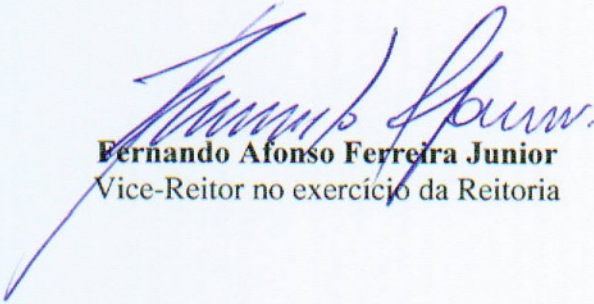
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.000768/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme o Art.34 da Lei 8.112/90, o servidor **PAULO SILAS RODRIGUES SENA**, matrícula SIAPE nº 1959045, CPF: [REDACTED], do cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga 905978, classe D, Padrão 101, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a partir de 26 de junho de 2014.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria